

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

Parecer n.º 243/2019/CDHCACAI

Referente ao Projeto de Resolução n.º 274/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Leepkaln Capuzzo.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Relator(a): Deputado(a) Chizer NASCIMENTO

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 10/09/2019, sendo colocada em pauta no dia 12/09/19, tendo seu devido cumprimento no dia 19/09/2019. Após foi encaminhada para esta Comissão no dia 19/09/19, tendo a esta aportada no dia 20/09//19.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 274/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora Núcleo Social FIS. OS Rub.

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o "Titulo de Cidadão Mato-grossense" ao Senhor Rafael leepkaln Capuzzo. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Rafael leepkaln Capuzzo receba o "Titulo de Cidadão Mato-grossense".

É o parecer.



ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora Núcleo Social



Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

III - Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 274/2019 de autoria do Deputado Paulo Araújo.

Sala das Comissões, em 24 de Setembre 2019.

IV - Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 274/2019 – Parecer n.º 243/2019	
Reunião da Comissão em 24 / 69 / 19	
Presidente: Deputado João Batista	
Relator(a): Deputado(a) CLIZEN NASCIMENTO	

Voto Relator(a) France Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 274/2019 de autoria do Deputado Paulo Araújo.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	Empur In 2
Membros	Double